



Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 624/2025

Requer ao Executivo Municipal, parecer, a fim de analisar a operacionalidade técnico-financeira do Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello que dispõe sobre a priorização da contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), preferencialmente por meio de credenciamento, para a prestação de serviços especializados no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pato Branco.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, parecer, a fim de analisar a operacionalidade técnico-financeira do Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello que dispõe sobre a priorização da contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), preferencialmente por meio de credenciamento, para a prestação de serviços especializados no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pato Branco.

A emissão deste parecer é fundamental para subsidiar a análise legislativa de forma responsável, garantindo a efetividade da lei, caso aprovada, e a adequada prestação dos serviços propostos.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Política Públicas e relatora do Projeto para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O Projeto de Lei nº 82/2025 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A9-9466-5F69-EA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/06/2025 17:04:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/73A9-9466-5F69-EA80>